

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2015

I. Processos selecionados para auditar no exercício			
Ação	Avaliação Sumária	Objetivos	Escopo
I – Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos			
Da Prestação de Contas			
01	Acompanhar o processo de elaboração de prestação de contas anual da entidade	Atender as exigências dos normativos da Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU), que tratam da matéria.	Verificar se a prestação de contas está em conformidade com as imposições legais do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.
02	Emissão do Parecer sobre o processo de contas anuais do IFMA.	Atender as exigências da Instruções Normativa-TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 72/2013, combinada pela Decisão Normativa nº 146/20134 e ainda da Portaria CGU nº 522/2015.	Analisar as peças que compõem o processo de prestação de contas e posteriormente, emitir o parecer sobre as contas.
Das Licitações			
03	Examinar os procedimentos licitatórios inerentes à gestão de bens e serviços, tais como: pregões, dispensas, tomadas de preços e inexigibilidade.	Avaliar a regularidade das fases da licitação, com o fim precípua de evitar procedimentos sem a devida observância dos normativos legais, incluindo as questões de fracionamento de despesas.	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios realizados pelas unidades gestoras do IFMA.
04	Acompanhar os processos de prestação de contas de suprimentos e/ou compras	Analisar os processos, inclusive o de prestação de	Analisar a regularidades dos atos de concessão de



feitas pelo cartão de compras do governo federal.	contas, no intuito de constatar o atingimento das finalidades na sua utilização, observância dos prazos indicados no ato de concessão.	suprimentos de fundos e as devidas prestações de contas.
---	--	--

Dos Contratos de natureza continuada

05	Avaliar a execução dos contratos de natureza continuada	Verificar se os contratos de natureza continuada estão sendo executados em conformidade com o contratado, de modo a evitar inexecução injustificada e, também, pagamentos sem respaldo contratuais e / ou indevidos.	Verificar o fiel cumprimento da execução dos contratos de natureza continuada, tendo por base os registros dos fiscais e dos gestores dos respectivos contratos e ainda efetuar visitaço <i>in loco</i> nas unidades a serem auditadas.
----	---	--	---

Da Gestão Orçamentária e Financeira

06	Avaliar da execução orçamentaria e financeira do IFMA ;	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira das unidades auditadas.	Verificar a legalidade e os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentárias e financeira das unidades auditadas, por intermédio dos processos de despesas.
----	---	--	---

Da Gestão Patrimonial

07	Avaliar os processos de aquisição de bens e serviços, incluindo material de consumo, bens patrimoniais e froas	Evidenciar possíveis falhas e erros que podem ocasionar pontos de estrangulamento dos procedimentos; Verificar as condições de armazenamento dos bens adquiridos, isto é, guarda,	Evidenciar as falhas e erros na gestão patrimonial das unidades auditadas.
----	--	---	--

		localização, distribuição, conforme determinas a Instrução Normativa nº 2015/1986; Verificar o funcionamento da gestão de frotas, com o propósito de evitar o uso indevido dos veículos e a conformidade com a IN nº SL.TI/MPOG nº 03/2008.	
Da Gestão de Pessoas			
08	Conformidade dos atos de admissão de pessoas.	Verificar o fiel cumprimento da legislação inerente aos atos de admissão, incluindo cruzamentos em bancos de dados, tais como Relação Anual de Informações – RAIS, além de circularização externas; Avaliar a integridade e completude do atendimento da Instrução Normativa TCU nº 055/2007, que trata da obrigatoriedade dos registros do sistema SISAC.	Avaliar, em por cento, dos atos de admissão de pessoal, incluindo os registros efetuados no sistema SISAC do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a IN nº 055/2007-TCU
09	Conformidade dos afastamentos de servidores para mestrados e doutorados, programas stricto sensu, no país e no exterior.	Aferir e avaliar a qualidade dos controles internos, referentes aos afastamentos de servidores.	Avaliar os atos de afastamentos de servidores para cursarem mestrado e doutorado, no país e no exterior, referentes ao período de 2012 a 2015.
Do Sistemas de Controle Internos			

10	Avaliação dos sistemas de controles internos das áreas auditadas: a) bens e serviços – licitações e contratos -, b) gestão orçamentária e financeira, c) gestão patrimonial, d) gestão de pessoas.	Avaliar a capacidade dos controles internos das áreas auditadas de identificarem, evitarem, corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos e das metas propostas para a unidade gestora.	Avaliar as rotinas de funcionamentos dos processos e das atividades das áreas auditadas.
Do cumprimento das recomendações da própria auditoria interna, da controladoria Geral da União e as determinações do TCU			
11	Acompanhamento das implementações das recomendações da AUDINT, da CGU e as determinações do TCU	Acompanhar as implementações das recomendações da AUDINT, da CGU e das determinações da TCU.	Verificar o atendimento pelos setores envolvidos.
2. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento da atividade da auditoria interna			
Da capacitação dos servidores da Unidade			
12	Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna	Proporcionar treinamento ao pessoal da AUDINT	Treinar a reciclar os recursos humanos.
3. Demandantes			
Gestores e Conselhos Superior			
4. Local da realização dos trabalhos x Cronograma			
Campus e Retórica/AUDINT			
O cronograma da realização dos trabalhos será definido em ordem de serviço.			
5. Unidades Gestoras a serem auditadas e Rol de responsáveis			
5.1 Unidades Gestoras (UG) – Gestão 26408 – Rol de Responsáveis			

8

UG	UNIDADES	GESTOR PRINCIPAL
158128	Reitoria	Carlos Cesar Teixeira Ferreira - Gestor Financeiro
158282	Pinheiro	Mariano Matos Ribeiro - Diretor Geral
158284	Barra do Corda	Marinete Moura da Silva Lobo – Diretora Geral
158297	Bacabal	Clarisse Cordeiro Medeiros – Diretora Geral
158294	Imperatriz	Saulo Cardoso – Diretor Geral
158285	Açailândia	José Webert Ferreira Silva – Diretor Geral
158283	Buriticupu	Ronald Ribeiro Cortêa - Diretor Geral
158289	Zé Doca	Davina Camelo Chaves - Diretora Geral
158389	Codó	José Cardoso de Souza Filho – Diretor Geral
158291	São João dos Patos	Antonio Maia de Oliveira – Diretor Geral
158456	Caxias	João da Paixão Soares – Diretor Geral
158276	Maracanã	Lucimeire Amorim Castro – Diretora Geral
158285	Barreirinhas	José Valdir Damasceno Araújo – Diretor Geral
158292	Alcântara	Edalton dos Reis Silva - Diretor Geral
158296	São Raimundo das Mangabeiras	Carlos Antonio Barbosa Firmino – Diretor Geral
158845	Timon	Jackellyne Geórgia D e S Leite – Diretora Geral
158288	Centro Histórico	Carlos Alexandre Amaral Araújo – Diretor Geral
158286	Monte Castelo	Regina Lúcia Muniz Ribeiro – Diretora Geral
158455	Coelho Neto	Arcenildo da Silva Nascimento – Diretor Geral
154854	Grajaú	Francisco Alberto Gonçalves Filho – Diretor Geral
154855	Pedreiras	Gedeon Silva Reis – Diretor Geral
154859	São José de Ribamar	Marcos Antônio Goiabeira Torreão – Diretor Geral
154856	Viana	Fábio Lustosa Souza – Diretor Geral
155113	Rosário	Madalena Martins de Sousa Neves – Diretora Geral
155111	Carolina	José Diocledes Goes Gonçalves – Diretora Geral
155112	Porto Franco	Júlio César Nascimento Souza – Diretor Geral

6. Força de Trabalho da Unidade de Auditoria Interna

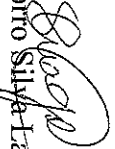
	Servidores	Cargo / Função
1.	Maria do Socorro Silva Lages	Chefe da Unidade de Auditoria Interna

2.	Leila Maria dos Passos Ribeiro	Assistente da AUDINT- Contadora
3.	Diógenes Silva Redondo	Secretário da AUDINT
4.	Halden Délio Fernandes Pereira	Auditor
5.	Lívia Maria Jansen Mendonça de Mello	Auditor
6.	Dulceide dos Remédios Moraes Régo	Auditor

7 - Indicadores de Planejamento considerados

- 1 – Seletividade
- 2 – Simplicidade e baixo custo de obtenção
- 3 – Cobertura
- 4 – Oportunidade
- 5 – Permanência e estabilidade.

São Luís – MA, 31 de outubro de 2014


 Maria do Socorro Silva TAGES
 Chefe da Unidade de Auditoria Interna

MATRIZ DE RISCOS DO PAINT - 2015

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS DA ENTIDADE	INDICADORES OPERACIONAIS				
	Materiai- dade	Relevância	Vulnerabili- dade	Risco	Criticidade Preterita
Acompanhamento do processo de encerramento do Exercício e elaboração de Prestação de Contas Anual da Entidade.	2	2	2	2	2
Examinar e emitir parecer prévio sobre a Prestação de Contas Anual do IFMA do exercício de 2014.	1	1	1	1	1
Orientação e acompanhamento da elaboração do Relatório de Controles da Gestão.	1	1	1	1	1
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira de processos de suprimento de fundos e Execução do Orçamento.	3	3	3	3	3
Acompanhamento das Auditorias do Controle Interno do Poder Executivo - CGU/PR e Tribunal de Contas da União - TCU.	1	1	1	1	1
Análise dos contratos de fornecimento de bens e serviços e licitações, incluindo dispensa e inexigibilidade	3	3	3	3	3
Acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pelo Controle Interno do Poder Executivo e pela Auditoria Interna/IFMA e das determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.	1	1	1	1	1
Auditoria na área de pessoal.	3	3	3	3	3
Participação da equipe da Auditoria Interna em fóruns, seminários, congressos, eventos, etc. Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades da Auditoria Interna.	1	1	1	1	1

Legenda: Risco Alto – 3; Risco Médio – 2; Risco Baixo - 1